



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA

PERNAMBUCO
CASA DR. MANOEL BORBA

INDICAÇÃO Nº 038/2025

INDICA A NECESSIDADE DE CALÇAMENTO DA RUA QUE DÁ ACESSO AO BAIRRO MANOEL ROSENDO (CASAS NOVAS) PELA FAZENDA SANTA LUZIA.

A Vereadora que abaixo subscreve, indica à nobre Mesa, consultando o Soberano Plenário na forma regimental, que seja encaminhado expediente indicatório ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Timbaúba/PE, o Sr. MARINALDO ROSENDO DE ALBUQUERQUE, solicitando a realização do calçamento da via que dá acesso ao bairro Manoel Rosendo (Casas Novas) pela Fazenda Santa Luzia.

JUSTIFICATIVA:

A rua mencionada é uma importante via de ligação entre a zona rural e urbana do município, sendo bastante utilizada por moradores, trabalhadores e estudantes que precisam se deslocar diariamente entre a Fazenda Santa Luzia e o bairro Manoel Rosendo, conhecido como Casas Novas.

Em períodos de chuva, a falta de calçamento torna o trajeto extremamente difícil, com trechos intransitáveis, comprometendo o acesso de veículos, transporte escolar, ambulâncias e até mesmo o deslocamento a pé. No tempo seco, a poeira constante afeta a saúde dos moradores, especialmente crianças e idosos.

O calçamento dessa via representa não apenas uma melhoria significativa na infraestrutura da cidade, mas também um gesto de respeito e cuidado com a população que reside e circula por essa região. Facilitar o acesso ao bairro Manoel Rosendo é garantir mais dignidade, segurança e qualidade de vida para todos.

Diante disso, solicitamos com urgência que sejam adotadas as providências necessárias para o calçamento da referida rua, beneficiando diretamente centenas de famílias que ali vivem ou transitam diariamente.

*Recebido
28/10/2025
Assinatura*



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA

PERNAMBUCO
CASA DR. MANOEL BORBA

Sala das Sessões, 28 de julho de 2025.

Documento assinado digitalmente



EDJANE LOPES DE ANDRADE FELINTO
Data: 28/07/2025 10:28:34-0300

Verifique em <https://validar.ib.gov.br>

Edjane Lopes de Andrade Felinto

Vereadora-Autora